



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 306/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 4 de Julho de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, **na freguesia de Duas Igrejas, no dia 18 de Julho, entre as 16h00 e as 19h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua Padre Afonso Vieira Gomes, Rua Padre Francisco Freitas Abreu, Rua de Choussas e Av. Central de Duas Igrejas.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 04 de Julho de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel